**DECRETO Nº 144/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERGIO OLTRAMARI DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**RAFAEL MARIN,** Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **a partir do dia 01 de junho de 2026**, o Sr. **SERGIO OLTRAMARI**, portador do CPF nº XXX.XXX.359-53, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Transportes, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, com carga horária de Dedicação Integral, lotada junto a Secretaria Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 29 de maio de 2026.

**RAFAEL MARIN**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Sexta-feira, 29 de maio de 2026 às 17:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 8382589: DECRETO Nº 144/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8382589

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA